

Cópia → ARBuli 10.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº. 11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZILIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Sr. Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Designa os senhores (as): Sebastião Nelson Xavier- Secretário de Educação, Renata Maciel da Silva – Secretária Executiva de Gabinete, Anderson Henrique Silva – Secretário de Administração, João Eugênio Magalhães Ferreira – Secretário da Fazenda, Heleno Arantes Alvarenga – Secretário de obras, Gisely de Souza Maciel – Secretária da Cultura, Gilsilea de Souza Arantes – Secretária de saúde, Adilson Da Silva Vitória – Secretária de Assistência Social, Joaquim Orlando Alves – Secretário de meio ambiente, designa como responsáveis pelas liquidações das notas de empenho da prefeitura municipal de Cruzília, em todos os departamentos necessários, pelo período de 01/01/2021 á 31/12/2021.

Art.2º Revoga-se as disposições em contrário, notadamente pela portaria que entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2021.

Cruzília, 06 de janeiro de 2021.

Jose Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito municipal

Renata Maciel da Silva

Secretaria Executiva de Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br